



POLÍCIA FEDERAL

Almirante Barroso, nº 4466, Bairro Souza, , Belém/PA, CEP 66613-905
Telefone: (91) 3214-8089 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.000371/2017-61

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
02/2017-SR/PF/PA,
QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Bairro Souza, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Wellington Santiago da Silva, CPF nº 762.831.783-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 822, de 21 de março de 2019, expedida pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e Portaria nº 9.672-DG/PF, de 03 de maio de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada à Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03- Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SIRLENE CARDOSO MINGATI, portadora da Carteira de Identidade nº 26813241-0-SSP/SP, e CPF nº 260.464.618-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.010529/2016-04-SR/PF/MT e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2017- SR/PF/MT, do qual esta SR/PF/PA entrou como UG participante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2021 a 25/04/2022.

CAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo está estimado no valor mensal de R\$ 52.062,58(cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e anual de R\$ 624.750,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada deverá renovar a garantia correspondente a 5%(cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando em R\$ 31.237,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a ser comprovado, a partir da celebração deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2017-SR/PF/PA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 19 de abril de 2021.

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Superintendente Regional-SR/PF/PA
CONTRATANTE

SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:2604
6461880

Assinado de forma digital
por SIRLENE CARDOSO
MINGANTI:26046461880
Data: 2021.04.19
11:40:40 -03'00'

SIRLENE CARDOSO MINGATI
Prime Consultoria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Erika Almeida dos Santos

2-



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA ALMEIDA DOS SANTOS, Gestor de Contrato**, em 19/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Superintendente Regional**, em 19/04/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18428507** e o código CRC **8F0EDFC4**.
